



IPEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA n.º 007/2024

“Dispõe sobre a designação de comissão especial para avaliação e desfazimento de bens móveis alocados na sede do Instituto.”

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º. 54 de 26/06/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do Controle Patrimonial do IPEM;

CONSIDERANDO que a depreciação leva alguns bens públicos a obsolência/inservibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de bens móveis alocados na sede do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM, conforme descrição infra:

- I. Presidente: Heloisa Yuri Yoshida;
- II. Membro: Vanessa Raquel Antônio Franco; e
- III. Membro: Ana Lucia Bezerra.

Art. 2º) Compete à Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis:

- I. Verificar a existência física, na sede do IPEM, dos bens móveis e proceder à atualização de sua classificação, por meio da avaliação de seu estado de conservação;
- II. Elaborar termo circunstanciado de inservibilidade da avaliação dos bens, recomendando a sua destinação, e submetê-lo à aprovação da Presidência e Conselho Administrativo; e
- III. Instruir o Processo Administrativo de desfazimento com todos os artefatos necessários em conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação ou doação dos bens inservíveis e ou desnecessários.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à 11/03/2024.

Mirandópolis-SP, 21 de Março de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM